

DECRETO-NR 18 DE 7 DE JULHO DE 1982

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 011, de 7/7/1982;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado à construção do Terminal Rodoviário de Jacupiranga como segue:

206 - Serviços de Estradas de Rodagem
16885321.15 - Construção do Terminal Rodoviário
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 7.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será totalmente coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser provocado pelo Convênio com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de julho de 1982.-


- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 7 de julho de 1982.-


- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração